ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 270, de 23 de Fevereiro de 2012.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, EXERCÍCIO 1996.

VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente o Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **APROVADO** o Parecer nº. 15.837, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ficando integrado neste Decreto Legislativo, a prestação de Contas correspondente ao Exercício de 1996, em que foi Prefeito o Senhor Antônio Carlos Dexheimer Pereira da Silva.

Art. 2º Ficam afastados os apontes dos itens 2.2.1, 2.2.6, 2.3.10, 3.5 e 4.2, bem como suas respectivas glosas, constante no Processo nº. 1493-02.00/97-7, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal, 23 de Fevereiro de 2012.

Vania I. S. Miola

Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador JAIME JOSÉ BASSO
Primeiro Secretário